



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 486/2025”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 30 de abril de 2025.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, executar a recuperação da pavimentação asfáltica do trecho que liga Vila de Santa Tereza até Santa Luzia, Trici, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, executar a recuperação da pavimentação asfáltica da Vila de Santa Tereza a Santa Luzia, Trici, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

A indicação de pavimentação asfáltica visa melhorar a infraestrutura da malha viária local, oferecer melhores condições de mobilidade para população e também contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do local.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 30/04/2025 11:49:36-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
05/05/2025

FFL

PRESIDENTE DA COMISSÃO

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20250430143306-2159 que em 30 de abril de 2025 às 11:33:06 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 486, de origem do Gabinete - Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, pelo responsável: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante.